



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

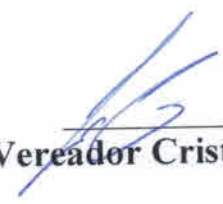
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2021

O Vereador Cristiano Eleu (REP) apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA, visando alterar a Ementa do Projeto para que conste “Dispõe sobre o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens e dá outras providências”:

Art. 1º Altera a **EMENTA** do PL Nº 066/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Apoio à Geração de Emprego para Jovens – Adote um Trainee, e Altera a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2021.


Vereador Cristiano Eleu (REP)

PLL 066/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014709

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4808A44691B5E3C16C19C132D3638953

